

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO**Aviso (extrato) n.º 19914/2026/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de fisioterapia.

**Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento
de 1 (um) posto de trabalho na carreira
e categoria de técnico superior, na área de Fisioterapia**

1 – Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2026, torna-se público que, por meu despacho de 15 de junho de 2026 se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP) procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, na área de fisioterapia, do mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

2 – Caracterização do posto de trabalho:

2.1 – Exercício de funções inerentes à carreira e categoria de técnico superior, com grau de complexidade 3, de acordo com o constante no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com funções de fisioterapeuta no âmbito da prestação de serviços à comunidade, nomeadamente:

- a) Assegurar o atendimento de utentes em consulta de 1.º contacto;
- b) Organizar e aplicar de planos de tratamento/intervenção individuais de fisioterapia;
- c) Conceber e planear atividades terapêuticas para grupos de indivíduos com e sem condições específicas;
- d) Selecionar casos clínicos para aulas do curso de licenciatura em fisioterapia;
- e) Orientar alunos em atividades de estágio;
- f) Participar em projetos de investigação e organização e gestão de espaços e equipamentos dedicados à prestação de serviços de fisioterapia.

2.2 – A descrição de funções não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções não expressamente mencionadas, que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas para as quais o trabalhador detenha qualificação adequada e não impliquem desvalorização profissional, nos termos do artigo 81.º, n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

3 – Legislação aplicável:

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;

Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

4 – Prazo de validade: o procedimento concursal é válido para ocupação de idênticos postos de trabalho, a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final do presente procedimento.

5 – Posto de trabalho a ocupar e modalidade da relação jurídica: um posto de trabalho com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

6 – Local de trabalho: Instituto Politécnico de Castelo Branco, na Clínica Pedagógica da Escola Superior Dr. Lopes Dias, e/ou em entidades ou organizações parceiras ou com protocolos com o IPCB/ESALD.

7 – Posicionamento remuneratório:

7.1 – 1.ª posição remuneratória da carreira e categoria, a correspondente o nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única;

7.2 – 4.ª posição remuneratória da categoria, que corresponde ao 30.º nível remuneratório, caso o candidato selecionado seja titular de grau académico de doutor;

7.3 – Não há lugar a negociação de posicionamento remuneratório.

8 – Âmbito de recrutamento:

Poderão candidatar-se ao procedimento concursal os trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, assim como trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável, ou sem relação de emprego público previamente constituída, nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP.

9 – Não serão admitidos os candidatos, que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal não docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

10 – Requisitos de admissão:

Os candidatos devem reunir, até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão enunciados no artigo 17.º da LTFP que se enumeram:

10.1 – Ter Nacionalidade Portuguesa;

10.2 – Ter 18 anos de idade completos;

10.3 – Não estar inibido para o exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

10.4 – Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

10.5 – Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.6 – Requisitos profissionais:

10.6.1 – Ser titular da carta de condução, válida para veículos da categoria B (ligeiros).

10.6.2 – Estar inscrito na Ordem dos Fisioterapeutas

11 – Habilitações literárias:

Titularidade de Licenciatura em Fisioterapia, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

12 – Forma de apresentação das candidaturas:

12.1 – As candidaturas deverão ser formalizadas pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, obrigatoriamente através do preenchimento de formulário tipo, disponível no sítio internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco em www.ipcb.pt, Conhecer/ Recursos Humanos/ Concursos/ Não docente;

12.2 – As candidaturas devem ser enviadas obrigatoriamente por correio eletrónico para o endereço concursos_rh@ipcb.pt.

12.3 – No assunto deverá ser indicado o código da BEP, disponível em www.bep.gov.pt.

12.4 – Caso sejam recebidas várias candidaturas do mesmo candidato, apenas será analisada a última recebida.

12.5 – Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos:

- a) Fotocópia simples e legível do certificado de habilitações da licenciatura (obrigatória), exceto no caso de mestrado integrado;
- b) Fotocópia simples e legível da Carta de Condução;
- c) Fotocópia simples e legível da inscrição na Ordem dos Fisioterapeutas;
- d) Fotocópia simples dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho, nos últimos 4 anos;
- e) *Curriculum vitae* detalhado e atualizado.

12.6 – Para os candidatos que já sejam titulares de uma relação jurídica de emprego público, o formulário deverá ainda ser obrigatoriamente acompanhado de:

- a) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação de emprego público, bem como a carreira e categoria de que seja titular, a posição e nível remuneratório correspondente à remuneração auferida, a atividade que executa e a avaliação de desempenho dos dois últimos biénios.

12.7 – Exclusão:

12.7.1 – A não apresentação dos documentos a que se refere o ponto 12.1, 12.5 e 12.6 determina a exclusão dos candidatos.

12.7.2 – Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades definidos no presente edital.

12.8 – A não apresentação dos certificados ou comprovativos de ações de formação implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

13 – As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 – Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 – Métodos de Seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

15.1 – Para os candidatos sem vínculo de emprego público:

a) Prova de Conhecimentos (PC) – destinada a avaliar os conhecimentos académicos, profissionais e competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício da função.

b) A Avaliação Psicológica (AP) a realizar por entidade especializada, destinada a avaliar se as aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos são adequadas ao exercício da função.

É valorada através das menções classificativas de Apto e Não Apto.

c) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 36.º da LTFP, conjugado com o n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

15.2 – Para os candidatos com vínculo de emprego público:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

16 – Classificação final: A valoração dos métodos anteriormente referidos, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas:

$$\text{CF para os candidatos sem vínculo} = 0,70 \times \text{PC} + 0,30 \times \text{EAC}$$

ou

$$\text{CF para os candidatos com vínculo} = 0,70 \times \text{AC} + 0,30 \times \text{EAC}$$

em que:

CF = Classificação Final

PC = Prova de conhecimentos

AP = Avaliação psicológica

AC = Avaliação curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

17 – Prova de Conhecimentos:

A prova de conhecimentos será escrita, revestindo a natureza teórica, sem consulta e com a duração máxima de 45 minutos.

A documentação necessária à realização da prova de conhecimentos, disponível em www.ipcb.pt/Conhecer/Instituição/Documentos, www.ipcb.pt/Conhecer/Instituição/Garantia de qualidade ou no <https://diariodarepublica.pt/>, é a seguinte:

a) Estatutos do Instituto Politécnico de Castelo Branco (Despacho normativo n.º 58/2008, de 6 de novembro, na sua redação atual);

(<https://ipcb.pt/conhecer/instituicao/documentos/>)

b) Artigos 70.º a 73.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP);

c) Regulamento interno de duração e organização do tempo de trabalho no Instituto Politécnico de Castelo Branco (Regulamento n.º 1078/2023, de 10/10);

d) Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias – Plano de Estudos Fisioterapia;

e) World Physiotherapy – Ethical principles and the responsibilities of physiotherapists and member organisations (https://world.physio/sites/default/files/2022-03/PS-2022-Ethical_responsibilities_principles_Eng.pdf);

f) World Physiotherapy – Policy Statements-Practice of Physical Therap (<https://world.physio/policy/ps-standards>);

g) Regulamento do Ato do Fisioterapeuta (<https://ordemdosfisioterapeutas.pt/wp-content/uploads/2023/05/ato-dre.pdf>).

18 – Utilização faseada dos métodos de seleção:

18.1 – Atendendo às necessidades funcionais do serviço e à importância que assume o célere suprimento das mesmas para o regular funcionamento dos serviços, a utilização dos métodos de seleção será efetuada de forma faseada em conjuntos sucessivos de 25 candidatos, nos termos definidos no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, podendo o segundo método e os métodos seguintes ser aplicados apenas a parte dos candidatos aprovados no método de seleção anterior.

19 – Notificação dos candidatos:

19.1 – Os candidatos admitidos serão convocados, por correio eletrónico, para aplicação dos métodos de seleção.

19.2 – Os candidatos excluídos serão notificados, por correio eletrónico, para realização da audiência dos interessados, nos termos do Código de Procedimento Administrativo.

19.3 – O endereço eletrónico a considerar, para efeitos de notificação dos candidatos, será o constante do formulário de candidatura.

20 – Candidatos excluídos nos métodos de seleção:

20.1 – Serão excluídos os candidatos que não comparecerem a qualquer um dos métodos de seleção ou fases, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não sendo convocados para a realização do método de seleção seguinte.

20.2 – A Avaliação Psicológica tem carácter eliminatório, sendo a obtenção da menção de 'Não Apto' motivo de exclusão imediata do procedimento concursal, impedindo o candidato de ser convocado para a realização dos métodos de seleção subsequentes.

21 – Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 24.º Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

21.1 – O candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

22 – Atas do júri

A ata onde constam os parâmetros de avaliação, a ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, será publicitada no sítio da internet do Instituto Politécnico de Castelo Branco (<http://www.ipcb.pt> Conhecer/ Recursos Humanos/ Concursos/ Não docente).

23 – Publicitação dos resultados:

23.1 – A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica (ver ponto 12 do aviso).

23.2 – A lista unitária de ordenação final dos candidatos: Após homologação, é afixada em local público e visível das instalações do Instituto Politécnico de Castelo Branco e disponibilizada na respetiva página eletrónica (ver ponto 12.1 do aviso), sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicitação.

24 – Composição e identificação do júri:**Presidente:**

Vítor Manuel Barreiros Pinheira, Professor Adjunto na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Vogais efetivos:

Joaquim Raposo Nunes, Técnico Superior, a exercer funções na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

André Augusto Martins Vieira, Técnico Superior, a exercer funções na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Veronika Vladimirovna Kozlova, Professora Adjunta na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco;

Edite Barreiros dos Santos, Técnica Superior, a exercer funções na Escola Superior de Saúde Dr. Lopes Dias do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

25 – Princípio da igualdade: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República, a Administração Pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

26 – Proteção dos dados: na candidatura o candidato declara que autoriza o tratamento dos dados pessoais submetidos no formulário, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que durar o procedimento concursal, nos termos do Regulamento de Proteção de Dados em vigor.

27 – Publicitação do aviso: o presente aviso será publicitado por extrato, na 2.ª série do *Diário da República*, na Bolsa de Emprego Público mediante publicação integral (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do Instituto Politécnico de Castelo Branco (<http://www.ipcb.pt> Conhecer/ Recursos Humanos/ Concursos/ Não docente).

15 de julho de 2026. – O Presidente, Prof. Doutor Luís Manuel do Carmo Farinha.

320023375